

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTRARIA N.º 182/2023 – DG**

Retifica a Portaria nº 12/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para a concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 584/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 12/2023-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE/RN de 27 de janeiro de 2023, referente à Promoção Funcional da servidora Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo Gomes, nos termos dos dados constantes da tabela abaixo:

Servidora	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO GOMES	Técnico Judiciário	584/2013	B-10 para C-11	08.01.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral